



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de mobiliários, conforme condições descritas no Termo de Referência (Anexo I).

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo III) no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**, até as **23h 59min do dia 15 de abril de 2024**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - Dispensa de Licitação nº 160/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição mobiliários para a SAMU e sala dos motoristas, conforme condições descritas neste Termo de Referência.

1.2 Descrição do objeto:

Item	Quant.	Un.	Descrição(Valor ref.
01	02	un	Colchão de solteiro, densidade 33(88x188x17); Composição: Revestimento 100% Poliéster; estrutura em espuma; com certificação pelo INMETRO;	R\$ 519,20
02	01	un	Vaso sanitário c/ caixa acoplada	R\$ 398,56
03	01	un	Fogão 4 bocas com acendedor automático, 220V; Volume do forno: 51L	R\$ 614,99
04	04	un	Cadeiras em madeira, com assento e encosto estofados	R\$ 119,99
05	02	un	Torre para 2 fornos, MDF, Medidas aproximadas: 195 cm de altura x 70 cm de largura x 47 cm de profundidade; 3 portas;	R\$ 649,90
06	1	un	Sofá cama, 3 lugares, retrátil(modelo referência – matrix/Antonela)	R\$ 1.549,90
07	2	un	Armário alto de escritório, 2 portas, no mínimo 3 prateleiras(1,60x90)	R\$ 799,90
08	2	un	Cama box conjugado solteiro; peso suportado; 100 kg; altura dos pés: cm; Altura com pés: 53cm;	R\$ 649,99
09	01	un	Paneleiro; dimensões aproximadas: Altura: 200 cm x Largura: 40 cm x Profundidade: 31,5 cm; 5 prateleiras internas ; Em MDF; Puxadores em alumínio.	R\$ 560,00
10	01	un	Mesa com 6 cadeiras; Dimensões aproximadas : Altura 76 cm x Largura 160 cm x Profundidade 80 cm; Dimensões Cadeiras :Altura 86 cm x Largura 44 cm x Profundidade 40 cm x Assento 33x40x3cm (LxPxA);	R\$ 1.199,90

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1. A aquisição dos itens se faz necessária para melhorar as condições dos setores demandantes e substituir móveis existentes e com defeitos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ENTREGA

3.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega em até 15 dias, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e conforme este termo.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelo recebimento dos móveis.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura,



devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.

4.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da aquisição e entrega dos postes novos e os consertados ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá designar um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0800** – Secretaria Municipal de Saúde

Proj. / Ativ.: **2025** – Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde

Código Reduzido: **4456** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: **0040** – ASPS

Elemento: **33.90.30.24** – Material para manutenção de Bens Imóveis

Proj. / Ativ.: **2025** – Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde

Código Reduzido: **5059** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: **0040** – ASPS

Elemento: **33.90.30.52.42** – Mobiliário em geral

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Os móveis deverão possuir, garantia mínima de **06(seis) meses** a contar da data de entrega.

7.2. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

8.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

8.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

-
- 8.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 8.7. Declaração que Não Emprega Menor de Dezoito Anos (Anexo IV).

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Item**.
- 9.1.1. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.
- 9.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

Pinheiro Machado/RS, 10 de Abril de 2024.

Sandro Flores da Rosa
Secretário Municipal da saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 055/2024

Processo Administrativo nº 160/2024

Objeto: **Aquisição de mobiliários**

Fundamento Legal: **Art. nº 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.**

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor UN
01	02	un	Colchão de solteiro, densidade 33(88x188x17); Composição: Revestimento 100% Poliéster; estrutura em espuma; com certificação pelo INMETRO;	R\$
02	01	un	Vaso sanitário c/ caixa acoplada	R\$
03	01	un	Fogão 4 bocas com acendedor automático, 220V; Volume do forno: 51L	R\$
04	04	un	Cadeiras em madeira, com assento e encosto estofados	R\$
05	02	un	Torre para 2 fornos, MDF, Medidas aproximadas: 195 cm de altura x 70 cm de largura x 47 cm de profundidade; 3 portas;	R\$
06	1	un	Sofá cama, 3 lugares, retrátil(modelo referência – matrix/Antonela)	R\$
07	2	un	Armário alto de escritório, 2 portas, no mínimo 3 prateleiras(1,60x90)	R\$
08	2	un	Cama box conjugado solteiro; peso suportado; 100 kg; altura dos pés: cm; Altura com pés: 53cm;	R\$
09	01	un	Paneleiro; dimensões aproximadas: Altura: 200 cm x Largura: 40 cm x Profundidade: 31,5 cm; 5 prateleiras internas ; Em MDF; Puxadores em alumínio.	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

10	01	un	Mesa com 6 cadeiras; Dimensões aproximadas : Altura 76 cm x Largura 160 cm x Profundidade 80 cm; Dimensões Cadeiras :Altura 86 cm x Largura 44 cm x Profundidade 40 cm x Assento 33x40x3cm (LxPxA);	R\$
----	----	----	---	-----

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, alimentação, estadia e deslocamento correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR. Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 160/2024

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos e mão de obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____ , _____ de _____ de 2024.

.....
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)